

Comunicamos aos interessados que estarão abertas, no período de **02 a 29/01/2024**, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica para alunos **ESPECIAIS** da Faculdade de Engenharia - UNESP.

O processo seletivo é realizado totalmente *online*, desde a submissão de documentos para a inscrição até envio de recursos pelo candidato.

O **aluno especial** é aquele que terá o vínculo apenas com a(s) disciplina(s) atribuídas pelo Conselho. Ao término do semestre o aluno especial perderá o vínculo e deverá prestar novo processo seletivo para ingressar como aluno regular ou especial.

1. MODALIDADES

1.1 INGRESSO COM GRADUAÇÃO CONCLUÍDA

A modalidade de aluno especial com graduação concluída se destina aos candidatos que já concluíram o curso de graduação.

1.2 INGRESSO COM GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO

A modalidade de aluno especial com graduação em andamento se destina aos candidatos que estão matriculados em curso de graduação da UNESP.

2. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita, **exclusivamente** via internet. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar no período de **02 a 29/01/2024** o endereço eletrônico:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=1&tipo=ESPECIAL>

Não serão aceitas inscrições feitas por outro meio.

Após informar os dados solicitados no sistema *online*, o candidato deverá realizar *upload* dos documentos de acordo com a modalidade em que concorrerá (conforme item 1). Os arquivos encaminhados pelo candidato deverão estar em formato PDF.

- A inscrição somente será deferida pela Comissão do Processo de Seleção se a documentação enviada estiver completa, de acordo com a modalidade (Anexo I deste edital) e legível. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição. O candidato poderá acessar a área de upload de documentos quantas vezes julgar necessário, desde que dentro do período de inscrições. Assim poderá certificar-se de ter encaminhado todos os documentos solicitados neste edital.

- Os formulários citados no Anexo I, estão disponibilizados no site, juntamente ao edital, através do link: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee/portal-do-candidato/editais/>

- Serão analisadas somente as inscrições realizadas online (através do link fornecido acima) dentro do período de inscrições, conforme calendário do item 4.

- É recomendado ao(à) candidato(a) realizar a inscrição com antecedência, pois o Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por problemas de ordem técnica nos computadores e sistemas que impossibilitem o acesso ao sistema de inscrição.

Após o encerramento do processo seletivo, poderá ser solicitado aos candidatos aprovados, a apresentação da documentação original (a mesma enviada na inscrição online) para conferência. Nesse caso, a Seção Técnica de Pós-graduação entrará em contato antecipadamente informando a data.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados no Anexo I deste edital, através de upload no momento da inscrição online (conforme instruções do item 2) e conforme a modalidade em que concorrerá.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição	02 a 29/01/2024
- Resultado da análise das inscrições	02/02/2024
- Prazo para recurso – referente às inscrições	até 06/02/2024
- Resultado do recurso	09/02/2024
- Análise do docente responsável pela disciplina	14 a 16/02/2024
- Divulgação das disciplinas atendidas	20/02/2024
- Prazo para recurso – referente às disciplinas	até 22/02/2024
- Resultado de recursos	26/02/2024
- Resultado final	26/02/2024

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento será feito de acordo com o número de vagas remanescentes em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.

A documentação do candidato será encaminhada ao docente responsável pela disciplina, que fará a seleção dos candidatos considerando, além do número de vagas disponíveis, o desempenho acadêmico e profissional.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da análise das inscrições deverá ser acompanhado através do sistema de inscrições, através do link:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>.

A divulgação dos demais resultados será feita no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, de acordo com calendário do processo seletivo, informado no item 4.

O candidato deverá acessar o site **<http://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee>**, selecionando no menu esquerdo os itens **Portal do Candidato e Resultados**.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os resultados, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.

7. RECURSOS

O candidato poderá solicitar revisão do resultado, nos dias estabelecidos no calendário do processo seletivo, em requerimento dirigido ao Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia, conforme formulário disponibilizado no site do programa, através do e-mail spg.feb@unesp.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “RECURSO – Processo Seletivo Alunos Especiais – 1º/2024 – PPGE”. Como anexo, encaminhar o requerimento digitalizado, contendo assinatura do candidato.

Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo perderão o direito de fazê-lo.

8. CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Engenharia de Bauru

Seção Técnica de Pós-graduação

Telefone: (14) 3103-6108

e-mail: spg.feb@unesp.br

site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee>

Atendimento através de e-mail e telefone: das 9h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO I - Relação de documentos exigidos por modalidade

Candidatos a aluno especial com graduação concluída

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo, através de *upload* no momento da inscrição *online* (conforme instruções do item 2):

1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina, conforme arquivo disponibilizado no site do Programa. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *online* em ordem de prioridade;

2) Cédula de identidade (RG), frente e verso ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);

3) Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu. O atestado deverá conter assinatura ou autenticação digital;

Documentação complementar (caso possua):

5) Diploma de pós-graduação, **frente e verso**. O diploma de pós-graduação poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título.

Candidatos a aluno especial com graduação em andamento

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo, através de *upload* no momento da inscrição *online* (conforme instruções do item 2):

- 1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina, conforme arquivo disponibilizado no site do Programa. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *online* em ordem de prioridade;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 3) Atestado de matrícula assinado ou contendo autenticação digital;
- 4) Histórico escolar de graduação (“sujo”, ou seja, contendo eventuais reprovações) assinado ou contendo autenticação digital;
- 5) Documento que comprove a realização de atividade de iniciação científica (se houver).